



## **Regulamento do I Seminário Internacional: Idoso e Intersectorialidade**

### **Exposição de Motivos**

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para a Pessoa Idosa (SEMPPI), órgão da Prefeitura Municipal de Bagé, no uso de suas atribuições e através do presente regulamento, estabelece as normas e condições para inscrição de trabalhos no I Seminário Internacional: Idoso e Intersectorialidade, que ocorrerá dias 26, 27 e 28 de Outubro de 2011, nas dependências do Complexo Cultural D. Diogo de Souza.

O I Seminário Internacional: Idoso e Intersectorialidade tem por objetivo a divulgação projetos de pesquisa e extensão, desenvolvidos por diferentes instituições de ensino, pesquisa e ONGs e clubes de serviço, proporcionando a integração e divulgação dos projetos para toda a comunidade.

### **Disposições Gerais**

Artigo 1º - Poderão participar do evento:

- I. docentes e discentes da graduação e da pós-graduação das diferentes áreas de conhecimento;
- II. segmentos do meio educacional, científico e cultural;
- III. empresas;
- IV. pesquisadores regionais;
- V. fomentadores de projetos comunitários e de responsabilidade social;
- VI. clubes de serviço.

### **Da inscrição de trabalhos**

Artigo 2º - A inscrição deverá ser feita somente através de formulário específico encontrado no site do I Simpósio Internacional: Idoso e Intersectorialidade (<http://www.urcamp.edu.br/dialogicidade/>), conforme regulamento, valendo para tal a data do envio do trabalho e de todas as informações necessárias, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. O(s) autor(es) preencherá(ão) os dados referentes ao trabalho;

II. Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedada inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

Artigo 3º - No ato de inscrição será gerado o boleto bancário a ser pago na tesouraria da Urcamp ou em agência bancária, autorizando o participante à submissão de trabalhos.

Artigo 4º - O(s) autor(es), no ato da inscrição, desde logo autoriza(m), sem encargos de qualquer natureza, o Centro do Idoso a publicar seu(s) trabalho(s) no site, na revista do evento e em quaisquer outros meios de divulgação.

§1º Todos os trabalhos selecionados não serão revisados ortograficamente. E deverão seguir as regras da nova ortografia. Não estando adequados poderão ser excluídos por inaptos, sem qualquer direito a devolução dos valores pagos referentes à inscrição dos participantes/autores.

§2º O inscrito é responsável pela veracidade e correção das informações referentes à titulação e dados de identificação dos autores do trabalho inscrito, podendo-se admitir apenas pequenas retificações que o próprio inscrito, munido de senha pessoal, poderá fazer até 72 horas após a confirmação da inscrição pela Comissão Organizadora. Fica expressamente vedada, porém, qualquer alteração no conteúdo do trabalho já submetido à avaliação, fora do prazo antes mencionado.

Artigo 5º- As inscrições incompletas serão desconsideradas.

Artigo 6º - Um mesmo autor poderá inscrever no máximo 02 (dois) trabalhos, como autor principal, devendo, para isso, proceder de forma isolada e distinta a inscrição de cada um deles.



Artigo 7º - A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

Parágrafo Único: Na submissão dos projetos de extensão, poderão ser anexadas até 3 (três) imagens com suas respectivas legendas que ilustrem o projeto. As imagens devem ter boa definição para impressão (formato JPG de, no mínimo 800X600 pixels). Caso não haja imagens anexas, a Comissão Avaliadora considerará que os projetos enviados foram assim submetidos, ou seja, que não há interesse dos autores na divulgação de fotos ou imagens no projeto. No formulário de inscrição, o limite de 4 (quatro) palavras-chave deve ser obedecido.

### **Das formas de apresentação**

Artigo 8º - Os trabalhos serão apresentados de duas formas:

I. Comunicação: apresentação de trabalhos com o uso de datashow compreendendo um tempo de 15 a 20 minutos. Essa modalidade destina-se a professores, pesquisadores e profissionais.

II. Pôster: apresentação do trabalho através de um pôster. Modalidade destinada a universitários e profissionais.

### **Linhas temáticas**

Artigo 9º - Os trabalhos submetidos ao evento deverão seguir as seguintes linhas temáticas:

- I. Envelhecimento Ativo;
- II. Inclusão e Acessibilidade;
- III. Direitos Humanos e Ações Inovadoras.

### **Das normas do trabalho**

Artigo 10 - Os trabalhos submetidos seguirão o formato de **resumo expandido** e deverão as seguintes exigências de formatação:

I. Ser preparado com, no mínimo, três e máximo, quatro mil caracteres;

II. O corpo do texto deverá conter:

- Projetos de Pesquisa - introdução; problemática, objetivos, referencial teórico; metodologia; resultados parciais e / ou finais e conclusão.
- Projetos de extensão - introdução/ justificativa; objetivos; referencial teórico; metodologia; ações do projeto; organizações envolvidas (em caso de trabalho em parceria); resultados parciais e / ou finais e conclusão.

III. Possuir número mínimo de três e no máximo de cinco palavras-chave.

§ 1º Deverá constar na metodologia do **projeto de extensão** o público-alvo, duração do projeto e quantidade de pessoas beneficiadas;

§ 2º O resumo expandido deverá conter citações dos autores que fundamentaram o trabalho, os quais deverão ser listados no final do trabalho, junto com às demais referências, seguindo as normas da ABNT vigente.

§ 3º Os trabalhos deverão ser escritos no vernáculo nacional.

### **Da seleção de trabalhos**



Artigo 11 - Os trabalhos recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica, sem a identificação dos autores, e serão avaliados por uma banca de 2 (dois) avaliadores selecionados entre o corpo docente da URCAMP, dentro dos seguintes requisitos:

- I. adequação às normas do evento;
- II. relevância do tema;
- III. adequação metodológica;
- IV. adequação e coerência entre os objetivos, resultados e conclusões;
- V. clareza e redação (normas da Língua Portuguesa).

Artigo 12 - O resultado da seleção dos mesmos será divulgado no site do evento.

Artigo 13 - Após a comunicação da seleção dos trabalhos, os autores dos trabalhos selecionados deverão confeccionar o Pôster correspondente, de acordo com as normas desse regulamento e modelo disponibilizado no site [www.urcamp.tche.br/congrega2010](http://www.urcamp.tche.br/congrega2010).

Artigo 14- Os trabalhos reprovados pela Comissão Julgadora serão automaticamente desconsiderados.

### **Da sessão de pôster**

Artigo 15 - A fixação do pôster no formato exposto, no suporte ou espaço indicado pela organização, é de responsabilidade dos autores.

Artigo 16 - Durante a realização do I Seminário Internacional: Idoso e Intersetorialidade, os pôsteres deverão ficar expostos no período previamente determinado pela Comissão Organizadora.

§1º - As datas, horários e locais de fixação, apresentação e retirada dos pôsteres serão publicados no site <http://www.urcamp.edu.br/dialogicidade/>.

Artigo 17 - É obrigatória a presença do único autor ou de pelo menos um dos autores (no caso dos trabalhos realizados em grupo) durante todo o período de exposição dos pôsteres/demonstração de trabalhos.

Artigo 18 - Durante a sessão de pôsteres, os inscritos deverão realizar a apresentação oral do seu trabalho aos visitantes.

Artigo 19 - O pôster deve ser lido a uma distância de 3m (três metros).

Artigo 20 - O pôster de iniciação científica deverá obedecer na sua forma de apresentação escrita, os seguintes critérios:

- I. instituição;
- II. título;
- III. autores;
- IV. Introdução (objetivos, justificativa e embasamento teórico);
- V. metodologia;
- VI. resultados;
- VII. conclusões;

### **Das instruções para preparação de resumos expandidos**

Artigo 21 - O Resumo Expandido dos Projetos de Extensão deverá seguir as seguintes exigências de apresentação:

- I. Ser preparado com no mínimo três e máximo quatro mil caracteres;
- II. O corpo do texto deverá conter: introdução/ justificativa; objetivos; metodologia; ações do projeto; organizações envolvidas (em caso de trabalho em parceria); resultados parciais e / ou finais e conclusão.



III. Possuir número máximo de quatro palavras-chave.

§ 1º Deverá constar na metodologia do trabalho o público-alvo, duração do projeto e quantidade de pessoas beneficiadas;

§ 2º O resumo expandido deverá conter citações dos autores estudados, que deverão ser listados no final do trabalho, junto com as demais referências, seguindo as normas da ABNT vigente.

§ 3º Os trabalhos deverão ser escritos no vernáculo nacional.

### **Dos casos omissos**

Artigo 22- Questões eventualmente omissas no presente regulamento e eventuais recursos quanto à eliminação de trabalhos serão decididas pela Coordenação do I Seminário Internacional: Idoso e Intersetorialidade e pelos membros da Comissão Técnico-Científica.

### **Comissão Organizadora do**

### **I Sieminário Internacional: Idoso e Intersetorialidade**